



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 017/2023.

EMENTA: Concede ao servidor municipal **CLOVIS FERNANDES** função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

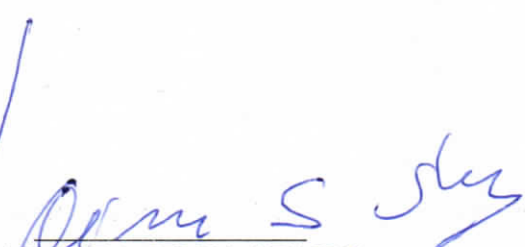
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal efetivo **CLOVIS FERNANDES**, função gratificada de 50 % (cinquenta) por cento, para responder como Diretor do Departamento de Agropecuária no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias nº. 060/2021 de 12 de fevereiro de 2021 e Portaria nº. 087/2021 de 09 de março de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência em 03 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 03 de fevereiro de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 017/2023.

EMENTA: Concede ao servidor municipal CLOVIS FERNANDES função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal efetivo CLOVIS FERNANDES, função gratificada de 50 % (cinquenta) por cento, para responder como Diretor do Departamento de Agropecuária no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias nº. 060/2021 de 12 de fevereiro de 2021 e Portaria nº. 087/2021 de 09 de março de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência em 03 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 03 de fevereiro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod406773